

PORTARIA Nº 1254/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Ofício/Correspondência Interna Nº 183/2023, oriundo da Secretaria de Assistência Social, que expõe a necessidade de deslocamento da sede do(a) servidor(a) **IVAN CÉSAR DA SILVA**, ocupante do cargo de **Serviço de Apoio e Preservação do Patrimônio**, lotado(a) na Assistência Social, durante o período/dia **06 de julho de 2023**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal Nº 433/2012, posteriormente alterada pela Lei 561/2012, bem como o Decreto Municipal Nº 008/2017, que compõem o conjunto normativo vigente sobre as disposições para concessão de diárias, subsidiando a aplicação do direito previsto pela Lei Municipal Nº 094/1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao/a servidor(a), **IVAN CÉSAR DA SILVA**, a quantidade de **01 (Uma)** diária, sendo que essa diária será dividida pela metade do valor unitário por não exigir **pernoite**, conforme disposição do **Art.58, §1º**, da Lei Municipal Nº 094/1992, de 27 de janeiro de 1992.

Art.2º - As diárias de que tratam o artigo anterior serão pagas respeitando o valor unitário de **R\$ 90,00** (Cento e Oitenta Reais), em conformidade com os valores estabelecidos no **Decreto Municipal Nº 008/2017**, perfazendo o valor global de **R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)**.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

RECIBO

Dados do Servidor: **IVAN CESAR DA SILVA**.

CPF: 585.***.***-49 RG: 20*****153 AGÊNCIA: 3879-2 CONTA: 53048-4

Endereço: **SERRA DE MUTAMBA, S/ Nº, ICAPUÍ-CE.**

Recebeu a quantia de **R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)**, REFERENTES AO PAGAMENTO DE **01 (UMA) DIÁRIA**, PARA VIAJAR A CIDADE DE JAGUARUANA-CE, NO DIAS 06/07/2023 ONDE, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACOMPANHARÁ AS SERVIDORAS JULLIANE ALTINO GOMES E DIANA CRISTINA REBOUÇAS DOS REIS, PARA ACOMPANHAMENTO DE GENITORA PARA MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS, BEM COMO ESTUDO DE CASO DO ACOLHIDO L.D.S.C, NA UNIDADE REGIONALIZADA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

Pelo que firmo o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Icapuí-CE _____ de _____ de 2023.

TESOUREIRO

